



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 244/2025 - Nº 1

Razão Social: HOSPITAL BARÃO DE LUCENA - PATOLOGIA

Nome Fantasia: HOSPITAL BARÃO DE LUCENA - PATOLOGIA

CNPJ: 10.572.048/0006.32

Registro Empresa (CRM-PE): 2760

Endereço: AV CAXANGÁ, 3860

Bairro: CAXANGÁ

Cidade: Recife - PE

CEP: 50731-900

Telefone(s): (81) 3271-6405

E-mail: direcao@hlb.com.br;rodrigoguido77@hotmail.com

Diretor(a) Técnico(a): Dr(a). RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO CRM-PE: 15062 -

CANCEROLOGIA/CANCEROLOGIA CIRÚRGICA (Registro: 1155), CIRURGIA GERAL (Registro: 653)

Sede Administrativa: Não

Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Fato Gerador: CONSULTA

Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial: Fiscalização Presencial

Data da Fiscalização: 28/04/2025 - 09:00 às 28/04/2025 - 12:00

Equipe de Fiscalização: Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE 10589, Dr(a). ÍSIS CARLA DE LIMA PEREIRA CRM-PE 26877, Dr(a). CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO CRM-PE 14043

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: RODRIGO GUIDO DE ARAUJO, Genes Felipe Rocha Cavalcanti

Cargos: DIRETOR TECNICO, CRM 15062, DIRETOR GERAL, CRM 14804

Ano: 2025

Processo de Origem: 244/2025/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Vistoria de fiscalização realizada sem comunicação prévia do Cremepe ao estabelecimento de

saúde.

Chegando ao estabelecimento de saúde, a equipe de fiscalização composta pelos Médicos Fiscais Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto, Dr. Claudio da Cunha Cavalcanti Neto e Dra. Ísis Carla de Lima Pereira, exibindo suas identidades funcionais como credencial para o ato fiscalizatório, solicitou contato com o médico responsável técnico (Diretor Técnico), Dr. Rodrigo Guido de Araújo, CRM PE 15.062, o qual recebeu a equipe de fiscalização em conjunto com o Diretor Geral (hierarquicamente acima do Diretor Técnico) Dr. Genes Felipe Rocha Cavalcanti, CRM PE 14804. O Diretor Técnico, Dr. Rodrigo Guido de Araújo, o Diretor Geral, Dr. Genes Felipe Rocha Cavalcanti, e a Médica Patologista Dra. Larissa Francesca de Jesus Silva (CRM PE 23067) acompanharam a equipe de fiscalização durante a vistoria.

Trata-se de um Estabelecimento de Saúde Público e Estadual com gestão do Estado e que recebe estudantes de medicina da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade de Pernambuco (UPE - Recife e Garanhuns) além da Faculdade Maurício de Nassau.

Refere que há 10 (dez) programas de residência médica em atividade.

Realiza atendimentos de urgência/emergência nas seguintes especialidades:

- Obstetrícia e Ginecologia;
- Pediatria.

Realiza atendimentos eletivos nas seguintes especialidades:

- Pediatria, Neurologia Pediátrica, Endocrinologia Pediátrica, Cardiologia Pediátrica, Gastropediatria, Hepatologia infantil;
- Clínica Médica Geral, Endocrinologia, Nefrologia, Dermatologia, Hepatologia, Cardiologia, Pneumologia, Infectologia, Psiquiatria;
- Oncologia (Classificado como Unacon);
- Ginecologia e Obstetrícia (incluindo pré natal de alto risco);
- Cirurgia Geral, Mastologia, Proctologia, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Vascular, Cirurgia Torácica, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Oncológica;
- Endoscopia;
- Radiologia;
- Anatomia Patológica.

Conta com 423 leitos;

Centro Cirúrgico Geral com 8 Salas Cirúrgicas e SRPA (Sala de Recuperação Pós Anestésica com 10 leitos);

Centro Cirúrgico Obstétrico com 4 Salas Cirúrgicas e NÃO possui SRPA;

- UTI adulto com 20 leitos;
- UTI Pediátrica com 08 leitos;
- UTI Neonatal com 20 leitos;
- UCI Neonatal com 05 leitos.

Importante analisar o relatório em tela em conjunto com o relatório anterior datado de 27 de maio de 2024, sistema CFM 163/2024.

A presente vistoria foi realizada em atendimento a solicitação do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Oficio nº 02061.002.310/2024-0003 - 11ª PJS.

Foi objetivo da fiscalização o setor de Anatomia Patológica.

2. ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

2.1 Abrangência do Serviço: Estadual/Distrital

3. CONVÊNIOS E ATENDIMENTO

3.1 Convênios e atendimento: SUS

4. DADOS CADASTRAIS

4.1 Inscrito junto ao CRM da jurisdição: Sim

4.2 Número de inscrição: 2760

4.3 Situação Regular: Não

4.4 Certificado de Regularidade de Inscrição válido : Não

4.5 Validade do Certificado de Regularidade de Inscrição PJ: 02/03/2025

4.6 Diretor Técnico Médico formalizado junto ao CRM da jurisdição : Sim

4.7 Nome completo : Rodrigo Guido de Araújo

4.8 Número de Inscrição junto ao CRM da jurisdição : 15062

5. NATUREZA DO SERVIÇO

5.1 Natureza do Serviço: PÚBLICO - Estadual, GESTÃO - Pública, ENSINO MÉDICO - Sim

6. ATIVIDADES / SERVIÇOS HOSPITALARES (ITENS APENAS INFORMATIVOS)

6.1 Ambulatório: Sim

6.2 Unidade de internação: Sim

6.3 Serviço hospitalar de urgência e emergência: Sim

6.4 Maternidade: Sim

6.5 Unidade de Terapia Intensiva Adulto: Sim

6.6 Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica: Sim

6.7 Unidade de Terapia Intensiva Neonatal: Sim

6.8 Serviço de oncologia / serviço de terapia anti-neoplásica: Sim

6.9 Centro cirúrgico: Sim

6.10 Laboratório de análises clínicas: Sim

- 6.11 Laboratório de anatomia patológica e citopatologia: Sim
- 6.12 Serviço de imagem / radiologia médica: Sim
- 6.13 Serviço de Endoscopias: Sim
- 6.14 Digestiva: Sim
- 6.15 Urinária: Não
- 6.16 Respiratória: Não
- 6.17 Necrotério: Sim

7. PORTE DO HOSPITAL

- 7.1 Porte do Hospital: Porte III

8. SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

- 8.1 Há diretor técnico médico: Não
- 8.2 Há diretor técnico médico substituto: Não
- 8.3 Há demonstração da regularidade do Serviço de Anatomia Patológica junto à autoridade sanitária: Não
- 8.4 Todos os exames anatomopatológicos são realizados mediante solicitação médica (admitida exceção para as situações de solicitação por odontólogos, quando no limite de suas competências legais): Sim
- 8.5 Em TODOS os laudos anatomopatológicos constam a assinatura e identificação clara do médico que realizou o exame da(s) amostra(s): Sim
- 8.6 TODOS os médicos que realizam os exames anatomopatológicos e assinam os respectivos laudos estão inscritos junto ao respectivo CRM da jurisdição: Sim
- 8.7 TODOS os médicos possuem Registro de Qualificação de Especialista em Patologia (ou em Citopatologia, quando aplicável): Sim
- 8.8 TODOS os médicos estão formalizados como atuantes no estabelecimento, nas informações formalizadas junto ao CRM da jurisdição: Sim
- 8.9 É respeitada a vedação à entrega de laudo anatomopatológico transscrito por terceiros ou com assinaturas de profissionais que não tenham participado da execução do exame: Sim
- 8.10 Há controle/monitoramento interno e/ou externo da qualidade dos laudos citopatológicos emitidos por médicos: Não
- 8.11 As lâminas do exame citopatológico ou anatomopatológico são mantidas em arquivo ou entregues ao paciente, ou seu responsável legal: Sim
- 8.12 Quando arquivadas no Serviço, e respeitado o prazo mínimo de cinco (05) anos no Serviço: Sim
- 8.13 Quando entregues ao paciente ou seu responsável legal, são orientados quanto à sua conservação: Sim
- 8.14 Quando entregues ao paciente ou seu responsável legal, há comprovante da entrega: Sim
- 8.15 Arquivado pelo prazo mínimo de cinco (05) anos no Serviço: Sim
- 8.16 Realiza exames na modalidade de Telepatologia: Não

9. CORPO CLÍNICO

| CRM | NOME | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|----------|---|----------|--|
| 23067-PE | LARISSA FRANCESCA DE JESUS SILVA (PATOLOGIA (Registro: 8620)) | Regular | Identificada no setor de Anatomia Patológica e |

| CRM | NOME | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|----------|--|----------|--|
| | | | respondeu as perguntas realizadas pela equipe de fiscalização. |
| 18835-PE | SERGIO RICARDO SOARES DE MOURA (PATOLOGIA (Registro: 2531)) | Regular | |
| 20732-PE | REBECA GONÇALVES ROCHA (PATOLOGIA (Registro: 16758)) | Regular | |
| 26397-PE | MARIANA BERNARDINO LÉDO DE ARAÚJO (PATOLOGIA - Citopatologia (Registro: 13073), PATOLOGIA (Registro: 11683)) | Regular | |
| 20802-PE | ALVARO PEREIRA DE MELLO (PATOLOGIA (Registro: 11536)) | Regular | |
| 19695-PE | SOFIA SANTOS TENORIO (PATOLOGIA (Registro: 4186)) | Regular | |
| 15062-PE | RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO (CANCEROLOGIA/CANCEROLOGIA CIRÚRGICA (Registro: 1155), CIRURGIA GERAL (Registro: 653)) | Regular | Diretor Técnico |
| 14804-PE | GENES FELIPE ROCHA CAVALCANTI (CIRURGIA GERAL (Registro: 7559), MEDICINA INTENSIVA (Registro: 1912)) | Regular | Diretor Geral |

10. CONSTATAÇÕES

10.1 Informa que a coordenadora do serviço de patologia é a biomédica Ana Lima de Mello. Verificou-se que, no presente momento, não há profissional médico formalmente designado para exercer a responsabilidade técnica pelo departamento. O setor conta atualmente com 6 médicos patologistas em atividade, tendo sido realizados, no período de 28 de abril de 2024 a 27 de abril de 2025, 6858 exames.

Informa a média de 500 procedimentos cirúrgicos eletivos/mês.

Atenção a Resolução 2007/2013 que dispõe sobre a exigência de título de especialista para ocupar o cargo de diretor técnico, supervisor, coordenador, chefe ou responsável médico dos serviços assistenciais especializados.

10.2 Foi solicitado ao setor o tempo médio de liberação dos exames, tendo sido informado, de forma verbal, que a maioria dos resultados é disponibilizada em até 20 (vinte) dias, enquanto os casos classificados como urgentes são liberados, em média, em até 10 (dez) dias. Ressalta-se a necessidade de avaliar a conformidade desses prazos com o disposto na Lei nº 13.896, de 30 de outubro de 2019, a qual estabelece o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a realização de exames diagnósticos nos casos em que a principal hipótese diagnóstica seja a de neoplasia maligna.

10.3 Constatou-se que o serviço dispõe de apenas um aparelho histotécnico em funcionamento, estando o equipamento de reserva atualmente inoperante. Durante a inspeção, verificou-se que os funcionários não faziam uso de máscaras apropriadas para proteção contra agentes químicos voláteis, notadamente o xilol, e não foram apresentadas evidências quanto à distribuição regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) à equipe técnica. A capela de fluxo instalada na sala de processamento histológico foi avaliada e se encontra em pleno funcionamento.

10.4 Observou-se, ainda, que os ambientes destinados ao processamento histológico e à realização de exames macroscópicos não apresentam condições adequadas de conforto térmico, tampouco sistemas eficazes de exaustão de gases. Embora tenham sido instalados exaustores adicionais na sala de macroscopia, estes não estavam operacionais no momento da vistoria.

10.5 Foram solicitados pareceres técnicos das áreas de Engenharia e de Segurança do Trabalho quanto às condições estruturais e à exposição ocupacional dos trabalhadores. Tais documentos não foram apresentados a equipe de fiscalização até o término da vistoria.

Destaca-se a necessidade de especial atenção à Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), que estabelece as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde. Adicionalmente, recomenda-se observância da Norma Regulamentadora nº 09 (NR-9), que trata do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), e da Norma Regulamentadora nº 07 (NR-7), referente ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

10.6 As práticas de acondicionamento e arquivamento de materiais histopatológicos encontram-se em desacordo com os parâmetros técnico-normativos vigentes, tendo em vista a presença de espécimes biológicos acondicionados em áreas não destinadas a essa finalidade, como a sala de registro, bem como a identificação de represamento de material na sala de macroscopia. Ademais, verificou-se a inexistência de sistema de climatização e exaustão operantes nos ambientes destinados ao arquivamento interno.

Atenção as Resoluções RDC nº 20/24 e RDC nº 222/2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

10.7 Há espaço anexo à edificação principal do setor de Anatomia Patológica utilizado para o arquivamento externo de peças cirúrgicas, blocos e lâminas histológicas. Referido ambiente apresenta limitações estruturais, caracterizadas pela ausência de iluminação, ventilação/climatização e de dispositivos mínimos de controle de acesso e segurança patrimonial. As condições observadas devem ser analisadas à luz da Resoluções RDC nº 20/24 e RDC nº 222/2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

10.8 Importante salientar que também não estão realizando exames de congelação (realizado na sala de congelação do centro cirúrgico) faz mais de 6 meses em virtude do aparelho (criostato) que está quebrado. O exame de congelação é importantíssimo para as cirurgias oncológicas.

A gestão entrega cópia da Nota de Empenho, Ata de Registro de Preços e Termo de Aprovação ds aquisição do microtomo de congelação (Criostato). Fotografias em anexo.

11. IRREGULARIDADES

11.1 SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA:

11.1.1. Há demonstração da regularidade do Serviço de Anatomia Patológica junto à autoridade sanitária. Não. Item não conforme Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Normativas relacionadas: RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigo 10. RDC Anvisa nº 302, de 13 de outubro de 2005 – Anexo Regulamento Técnico Para Funcionamento de Laboratórios Clínicos e Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (modificado/atualizado pela Resolução CFM nº 2.153/2016) e Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X

11.1.2. Há controle/monitoramento interno e/ou externo da qualidade dos laudos citopatológicos emitidos por médicos. Não. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Normativas relacionadas: RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigo 5º. RDC Anvisa nº 302, de 13 de outubro de 2005 – Anexo Regulamento Técnico Para Funcionamento de Laboratórios Clínicos e Resolução CFM nº

2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (modificado/actualizado pela Resolução CFM nº 2.153/2016) e Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X e Resolução CFM nº 2.169/2017: Artigo 13.

11.1.3. Há diretor técnico médico substituto. Não. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Normativas relacionadas: RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigos 29 e 31. RDC Anvisa nº 302, de 13 de outubro de 2005 – Anexo Regulamento Técnico Para Funcionamento de Laboratórios Clínicos e Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (modificado/actualizado pela Resolução CFM nº 2.153/2016) e Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X e Resolução CFM nº 2.169/2017: Artigo 2º Parágrafo Primeiro

11.1.4. Há diretor técnico médico. Não. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Normativa relacionada: RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigo 14 e Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (modificado/actualizado pela Resolução CFM nº 2.153/2016) e Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X e Resolução CFM nº 2.169/2017: Artigo 2º Parágrafo Primeiro

11.2 DADOS CADASTRAIS:

11.2.1. Certificado de Regularidade de Inscrição válido . Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 68 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 8º Parágrafo Terceiro. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

11.2.2. Situação Regular. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 68 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 8º Parágrafo Terceiro. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

11.3 INFORMAÇÕES CADASTRAIS / CORPO CLÍNICO:

11.3.1. O Corpo Clínico constatado durante a vistoria está atualizado junto ao CRM. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 7º. Item não conforme Resolução CFM Nº 2147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018.

11.4 CONSTATAÇÕES :

11.4.1. Ausência de programas de proteção e segurança à saúde dos trabalhadores. Item não conforme as Normas Regulamentadoras, nº 32, nº 09 (NR 9) e nº 07 (NR 7)

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Anexo ao relatório encontra-se os seguintes documentos entregues a equipe de fiscalização durante a vistoria:

- Cópia da Nota de Empenho;
- Ata de Registro de Preços;
- Termo de Aprovação da aquisição do microtomo de congelação (Criostato).

Importante atenção aos cuidados com a saúde dos trabalhadores (ausência de programas de proteção a saúde dos trabalhadores).

Ressalta-se necessidade de observância às exigências técnico-normativas quanto a acondicionamento e arquivamento de peças cirúrgicas, blocos de parafina e lâminas histológicas (fotografias em anexo).

Recife - PE, 28 de Abril de 2025.



Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto

CRM - PE - 10589

Médico(a) Fiscal



Dr(a). ÍSIS CARLA DE LIMA PEREIRA

CRM - PE - 26877

Médico(a) Fiscal



Dr(a). CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO

CRM - PE - 14043

Médico(a) Fiscal

13. ANEXOS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PE

FICHA DE DADOS CADASTRAIS

| | | |
|---|--|--|
| Razão Social: HOSPITAL BARÃO DE LUCENA | | Nº Inscrição PE 0002760 |
| Nome Fantasia | | CNPJ 10.572.048/0006-32 |
| Endereço(Rua / nº) AV CAXANGÁ, 3860 | | Inscrição 02/03/2015 Val. Certificado 02/03/2025 |
| Município Recife - PE | | Bairro CAXANGÁ |
| CRM n° | | CEP 50731900 |
| Dados Administrativos | | Telefone 81 32716405 |
| PÚBLICO - CAPITAL SOCIAL: R\$ 0,00 | | Situação: PENDENTE |
| Atividade Principal HOSPITAL ESPECIALIZADO | | Corpo Clínico: 0 Médico(s) |
| Diretor Técnico CRM n° 0015062 | | Nome: RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO |
| Responsável Clínico CRM n° | | Quite? SIM |
| CRM | | Nome |
| COMISSÃO DE ÉTICA | | Cargo |
| CRM | | Nome |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | |
| Possui Filial ? NÃO | | Quantas Filiais ? |
| Nota: Preencher uma ficha para cada Filial | | |
| Data: | | Responsável pelas informações: |
| Registro: | | Filial: |
| Observações | | Situação: |
| Débito(s): (nenhum) | | Setor: |
| Regimento Interno (RI) / Regimento | | |
| CRM | | Nome |
| SÓCIOS | | Débito(s) (nenhum) |
| CRM | | Nome |
| CORPO CLÍNICO | | Especialidade |
| CRM | | Nome |

Recife, 28 de abril de 2025

Número de inscrição

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PE

FICHA DE DADOS CADASTRAIS

| | | |
|---|--|--|
| Razão Social HOSPITAL BARÃO DE LUCENA | | Nº Inscrição PE 0002760 |
| Nome Fantasia | | CNPJ 10.572.048/0006-32 |
| Endereço(Rua / nº) AV CAXANGÁ, 3860 | | Inscrição 02/03/2015 Val. Certificado 02/03/2025 |
| Município Recife - PE | | Bairro CAXANGÁ |
| CRM n° | | CEP 50731900 |
| Dados Administrativos | | Telefone 81 32716405 |
| PÚBLICO - CAPITAL SOCIAL: R\$ 0,00 | | Situação: PENDENTE |
| Atividade Principal HOSPITAL ESPECIALIZADO | | Corpo Clínico: 0 Medico(s) |
| Diretor Técnico CRM n° 0015062 | | Nome: RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO |
| Responsável Clínico CRM n° | | Quite? SIM |
| CRM | | Nome |
| COMISSÃO DE ÉTICA | | Cargo |
| CRM | | Nome |

Item não conforme: Situação Regular



Fachada do serviço de Anatomia Patológica



Sala de registro



Sala de processamento histológico



Sala de processamento histológico com capela de fluxo



Sala de processamento histológico



Sala de processamento histológico



Sala de macroscopia



Sala de macroscopia



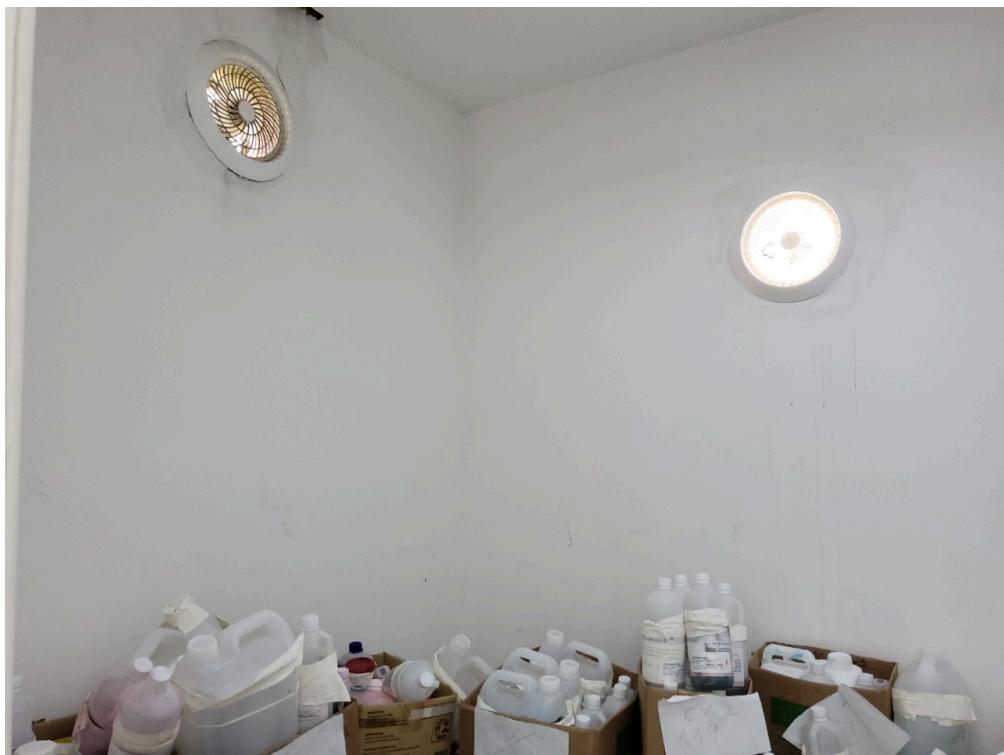
Sala de macroscopia



Arquivo interno de peças cirúrgicas



Sala de macroscopia



Arquivo interno de peças cirúrgicas



Arquivo interno de blocos e lâminas



Sala de microscopia



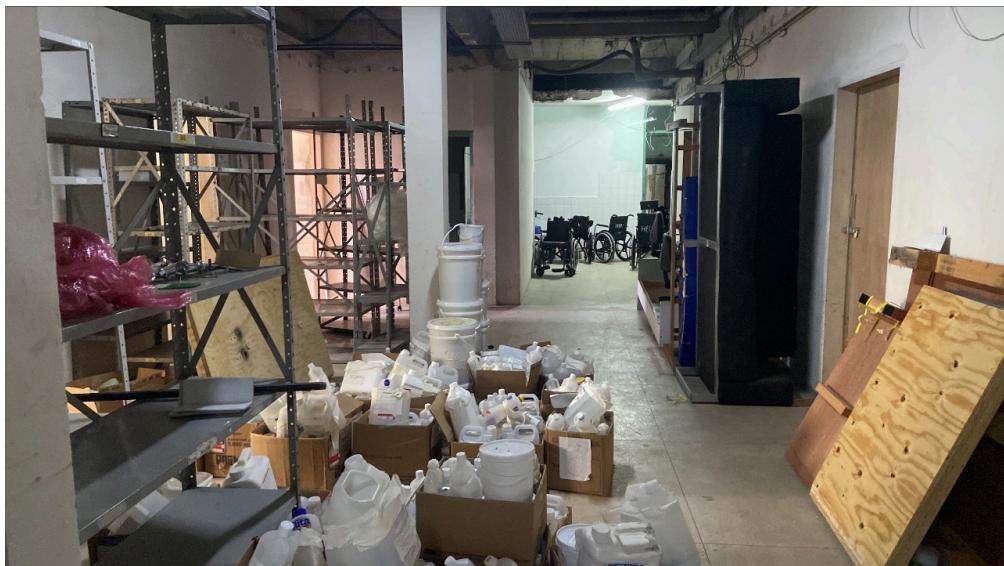
Fachada do arquivo externo de peças, blocos e lâminas



Arquivo externo de peças, blocos e lâminas



Arquivo externo de peças, blocos e lâminas



Arquivo externo de peças, blocos e lâminas



Arquivo externo de peças, blocos e lâminas



Arquivo externo de peças, blocos e lâminas

Imagen da 8^a constatación.

| MAIO: | 0,00 | JUNHO: | 0,00 | JULHO: | 0,00 | AGOSTO: | 116.400,00 |
|------------------|----------------|---------------|--|------------|-------------------------|----------------|-------------|
| SETEMBRO: | 0,00 | OUTUBRO: | 0,00 | NOVEMBRO: | 0,00 | DEZEMBRO: | 0,00 |
| ITENS DO EMPENHO | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO DO ITEM | ITEM DE GASTO | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE DE FORNECIMENTO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1 | 264123-2 | 4.4.90.52.08 | BANHO HISTOLÓGICO - EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA E ALUMINIO, COM ACABAMENTO EXTERNO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR ELEVADAS TEMPERATURAS, CAPACIDADE DE ATÉ DOIS LITROS DE ÁGUAS, COM CUBA INTERNA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE UM THERMOSTATO DE ALTA PRECISÃO COM VARIAÇÃO DE +/- 1°C, COM AJUSTE DE CONTROLE DE TEMPERATURA QUE VARIA DE 20°C ATÉ 120°C, CHAVES LIG/DES. COM INDICADOR ATRAVÉS DE LED VERMELHO E FUSÍVEL DE SEGURANÇA, VOLTAGEM 110 OU 220 VOLTS, BORDAS LARGAS COM NO MÍNIMO 50MM DE EXTENSÃO, ESSENCIAL PARA O PRE-AQUECIMENTO DE LAMÍNAS, E EXIGIDO: MANUAL ORIGINAL ATUALIZADO DE OPERAÇÕES, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, COMPRA DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE- Marca: LUPETEC | 1,00 | UNIDADE | 1.600,0000 | 1.600,00 |
| 2 | 291904-4 | 4.4.90.52.08 | MICROTÔMO DE CONGELAÇÃO - CRIOSTATO PARA CORTES EM CONGELAÇÃO, MICROTÔMO ROTATIVO DEVENDO POSSUIR SISTEMA MICROMÉTRICO DE AVANÇO DE ALTA PRECISÃO, EQUIPADO COM GUIAS VERTICais E HORIZONTALS DESLIZANTES POR MEIO DE ROLETES CRUZADOS, LIVRE DE LUBRIFICACAO PERIÓDICA, ESPESSURA DO CORTE AJUSTAVEL DE 1 A 60 MICRÓMETROS... | 1,00 | UNIDADE | 110.000,0000 | 110.000,00 |

Imagen da 8^a constatação. (2)

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

15/04/2025

NÚMERO:

2225NE00355

FOLHA:

2/1

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| PORTA-AJUDA STRA COM AVANÇO E RETRASO E MÓD. URIZADOS EM DIAS VELOCIDADES DE 0 A 100 KM/H. CONTROLE PARA PROGRAMAÇÃO DE PARÂMETROS PRE-SELECCIONADOS. SISTEMAS DE REFERÊNCIA, INIBIÇÃO E ISOLAMENTO DA CÂMERA EM MANUAIS. PROGRAMAÇÃO DE DESCONSELAMIENTO DA CÂMARA E DA PLATAFORMA EM MODO MANUAL PARA AGENDAMENTO DE HORAS. PROGRAMAÇÃO PROGRAMÁVEL PARA OCORRÊNCIA AUTOMÁTICA A CADA 24H. TEMPERATURA DA CÂMARA DE 10 A 40 GRADUS CELSIUS. COM INDICADOR DIGITAL NO PAINEL FRON. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA CÂMARA É DE TIRISTOR. POR MEIO DE LÂMPADA DE LED. CÂMARA DE 1080P. DE TRABALHO AMPLA. REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDAVEL. MEDIDA (110 X 69 X 30)CM. TENSÃO DE 12V. CORRENTE 10A. VOLTAGEM 3.5KV. DEVE ACOMPANHAR CAIXA DE KIT. HAB. DESCANSO. FIO AL 0,5MM². CABO DE PINTURA E LUBRIFICANTE. S2ML. KEO PARA INC. USO DE AMOSTRAS. 128KVL. MANUTENÇÃO NO ESTABELO. MARCA: STRA. PROVENIENCIA: Marca; NENHUMA MARCA REGISTRADA. | | | | | | |
| DISPENSADORA DE PARAFINA - COM 04 LITROS DE PARAFINA. DESENHO SEMELHANTE AO DE TEMPESTUÍRA. COM TEMPERATURA 29°C. GRAMAS CELSIUS AT 10 GRAUS CELSIUS. ALIMENTADA POR 12V. 100W. 100HZ. POTÊNCIA 450 WATTS. CONSTRUÇÃO EXTERNA FEITA EM CHAMA DE AÇO INOX E INTERNAEMENTE EM ALUMÍNIO. INCLUI ELÉTRICO E PINTURA. ELETRODO DE 10MM. CINTA DE 10MM. 26MM. ALTURA: 330MM. INCLUI 02 MANGUEIRAS DE OPERAÇÃO E 1 MANGUEIRA. TEOR DE 100% DE ESTUJANTES E DESCRIÇÃO DE COMPONENTES. Marca: NENHUMA MARCA REGISTRADA. | | | | | | |
| OBSEVAÇÃO | | | | | | |
| SEI: 2300001232_000008/2025-40. CONTRATO: 00154/2025-HBL-S30405. ADESAO PROVENIENTE DO PROCESSO: 1713.2024.AC.701PE.0520.SAD.HR SA 19264 | | | | | | |
| LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA CARANGA, 3860. RECIFE - PE | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |
| 116.400,00 | | | | | | |

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: ELIANE DA SILVA NASCIMENTO

Documento assinado digitalmente por: ADRIANO DOS SANTOS ARRUDA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

http://sefaz.sefaz.pe.gov.br/sefaz/fn_sufPR/ConsultarDocumentoQglis?IdDoc=2025NF0005053040523004

Imagen da 8^a constatação. (3)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | | | |
|----------------------|---|--------------------------|--------|
| ID: | 4534 | Modalidade da Licitação: | Pregão |
| Cliente: | SES-PE | Data da Publicação: | |
| Número: | 1713.2024 | Status da Ata: | Ativa |
| Número da Licitação: | 1201012024001159 | | |
| Descrição: | SEI: 2300001232.000008 2025-40 - ADESÃO PROVENIENTE DO PROCESSO: 1713.2024.AC.70.PE.0520.SAD.HR - FORNECIMENTO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA | | |
| Observação: | CONTRATO: 00154/2025-HBL-530405 | | |

Lote 1 Data de Homologação: 2025-04-08 Data de Validade 2025-07-09

Cota: Principal
 Fornecedor: CPM - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
 CNPJ: 26.159.355/0001-11

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | QUANTIDADE DISPONÍVEL | QUANTIDADE RESERVADA | QUANTIDADE CONSUMIDA | STATUS | VALOR SALDO | VALOR TOTAL |
|--------------|---|-------------------|----------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|----------------|----------------|
| 1798766.1 | DISPENSADOR DE PARAFINA - COM 04 LITROS DE PARAFINA DERRETIDA COM CON - UNIDADE (1798766_1) | UNIDADE | R\$ 4.800,00 | 1 | 0 | 0 | Ativo/Validado | R\$ 4.800,00 | R\$ 4.800,00 |
| 2641232.1 | BANHO HISTOLÓGICO - UNIDADE (2641232_1) | UNIDADE | R\$ 1.600,00 | 1 | 0 | 0 | Ativo/A Validar | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |
| 2519044.1000 | MICROTOMO DE CONGELAÇÃO - UNIDADE (2519044_1000) | UNIDADE | R\$ 110.000,00 | 1 | 0 | 0 | Ativo/A Validar | R\$ 110.000,00 | R\$ 110.000,00 |
| Total: | | | | | | | | | R\$ 116.400,00 |

Impresso em 11/04/2025 14:30

Impresso por Carla Fernanda Ferreira da Silva

Página 1 de 1

Imagen da 8^a constatação. (4)



TERMO DE APROVAÇÃO

Informações geradas em: 08/04/2025 16:51:30
Por: PEDRO ANTONIO DE GOES ALCÂNTARA LEITE

| | |
|-------------------------------------|--|
| Unidade gestora solicitante: | HOSPITAL BARAO DE LUCENA |
| Número da solicitação: | A.001-ARP.0043.00.2024.GOV.HR.PE |
| Número da ata: | ARP.0043.00.2024.GOV.HR.PE |
| Objeto: | Registro de Preços para o fornecimento eventual de EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA (BANHO HISTOLÓGICO, DISPENSADOR DE PARAFINA, MICROTOMO, CENTRAL MODULAR) |
| Data da aprovação: | 08/04/2025 16:51:30 |

Em atenção à solicitação supracitada, e tendo em vista o Decreto nº 42.530, de 22 de dezembro de 2015, verificamos não haver óbice para a formalização da autorização, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos necessários.

Segue detalhamento da autorização:

| Lote / item | Descrição | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|-------------|---|------------|----------------|-------------|
| 1 | (2641232) - BANHO HISTOLÓGICO - EQUIPAMENTO CONSTRUIDO EM RESINA DE ALTA RESISTENCIA E ALUMINIO, COM ACABAMENTO EXTERNO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO DE ALTA RESISTENCIA PARA SUPORTAR ELEVADAS TEMPERATURAS, CAPACIDADE DE ATÉ DOIS LITROS DE AGUA, COM CUBA INTERNA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO,CONTROLE DE TEMPERATURA AUTOMATICO, COM THERMISTOR PARA REGULAGEM ENTRE 20°C E 120°C, COM AJUSTE DE CONTROLE DE TEMPERATURA QUE VARIA DE 20°C ATÉ 120°C,CHAVES LIG/DESL COM INDICADOR ATRAVES DE LED VERMELHO E FUSIVEL DE SEGURANCA,VOLTAGEM 110 OU 220 VOLTS,BORDAS LARGAS COM NO MINIMO 50MM DE EXTENSAO, ESSENCIAL PARA O PRE-AQUECIMENTO DE LAMINAS,E EXIGIDO: MANUAL ORIGINAL ATUALIZADO DE OPERACOES, GARANTIA DE NO MINIMO 01 (UM) ANO PARA PEÇAS E SERVICOS, COMPLETA INSTALACAO DO EQUIPAMENTO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE | 1,0000 | 1600,0000 | 1.600,0000 |

Página 1 / 2 | TermoAprovacaoConsumoSaldo.pt-br | 08/04/2025 16:51:31

Imagen da 8^a constatação. (5)